



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 29/2014

Aos vinte e sete dias de novembro de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 06/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 29/2014, que tem como objeto a aquisição de COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19 X 33. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: O S SOUZA & SOUZA LTDA - ME, CNPJ-17.569.488/0001-75, RUA DR DOMINGOS MODENA, 25 - CEP: 86400000 - BAIRRO: VILA RONDON CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, OSMAR DE SOUZA, CPF-691.801.809-49. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito a empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento ao presente do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação de nenhuma da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA - ME, CNPJ-17.569.488/0001-75, **vencedora** por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 172.555,86 (Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos). Estava presente a esta sessão a representante da proponente participante do certame licitatório, que se retirou antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 27/11/2014.

LUCIANA AGUIAR CRUZ  
DUTRA  
Presidente

ADENILSON SILVA  
Secretário

ELIO PENTEADO DA CRUZ  
Membro